

RESOLUÇÃO Nº 021/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº36000597627202400, de incremento para Custeio ao Piso da Atenção Primária – PAP.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de incremento PAP - Custeio ao Piso da Atenção Primária, proposta Nº36000597627202400 no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de origem de emendas parlamentares Nº44260003 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Nº40920003 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Nº43310005 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6528473.

Que a referida proposta de Incremento PAP – Custeio ao Piso da Atenção Primária, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de incremento PAP - Custeio ao Piso da Atenção Primária, proposta Nº36000597627202400 no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de origem de emendas parlamentares Nº44260003 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Nº40920003 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e Nº43310005 no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6528473.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 021/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **02/05/2024 11:13:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11R1.0U13.423K.E429.2361, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **02/05/2024 10:57:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W3.3K57.1247.485V.0333, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.7DF.C7C** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 21/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **02/05/2024 - 10:41:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1066.0341.621A.742X.4758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

